



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 006/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

**OBJETO: Contratação de show artístico da dupla “Thiago e Adriel” para apresentação no Forró da Melhor Idade, promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na data de 02 de fevereiro de 2024.**

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de oficialização da demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira à conta da dotação 02.04.03.08.241.0014.2096 3.3.90.36.00; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, **ADJUDICO** o objeto ao artista **ADEMIR DE PAULO SANTIAGO** e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade nº 003/2024, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I. Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor do adjudicatário;
- II. Por fim, ao Departamento de Licitações para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Cedro do Abaeté, 02 de fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Luiz Antônio de Souza**  
**Prefeito Municipal**